



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDP Nº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Resolução CSDP nº10, de 15 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art. 18, IV da Lei Complementar 136/2011 e art. 10, VII do Regimento Interno do Conselho Superior, **Considerando** o contido no Art. 6º da Deliberação CSDP nº 25, de 02 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a agenda de Reuniões Ordinárias do segundo semestre de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos do quadro anexo.

Art.2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

ANEXO

DATA	LOCAL
22 de julho	Curitiba
05 de agosto	Curitiba
19 de agosto	Curitiba
02 de setembro	Curitiba
16 de setembro	Curitiba
07 de outubro	Curitiba
04 de novembro	Curitiba
18 de novembro	Curitiba